



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
EXAMES PARA PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PUBLICO 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Uiramutã e considerando o CONCURSO PUBLICO em conformidade com o EDITAL Nº 001/2023, com o Resultado final publicado no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB no dia 10 de junho de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR Edição 2177 de 01 julho de 2024, homologado por Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMR Edição Nº 2177 no dia 01 de julho de 2024, de acordo com a autotutela Administrativa, bem como fiel observância ao instrumento editalício, nos termos da Sumula 473 do STF, com período de vigência de 02 anos, resolve:

CONVOCAR:

1. Os candidatos aprovados e relacionados no anexo II deste edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã- PMU, localizada na rua Cici Mota S/N, Centro – CEP: 69.358-000, para entrega dos documentos pessoais, profissionais, declarações em conformidade do Edital 001/2023 do Concurso e documentos essenciais obrigatórios para contratações pela Prefeitura nos dias 10 a 12 de julho de 2024 nos horários de 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h.

Nº	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1	Cadastros de Pessoa Física - CPF
2	Cédula de Identidade - RG
3	Carteira de trabalho e Comprovante de Inscrição PIS/PASEP
4	Certidão de casamento ou, se viúvo (a), apresentar a certidão de óbito, se divorciado (a), apresentar averbação ou escritura pública de união estável.
5	Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente).
6	Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente.
7	Certificado de Reservista e/ ou Carta – patente para candidatos com a idade até 45 anos.
8	Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa (profissionais da Saúde e Assistência Social).
9	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
10	2 fotos 3/4
11	Certidão de Justiça Estadual – Ações civis e criminais- Resolução 156-CNJ.
12	Certidão da Justiça Federal – Ações civis e criminais.
13	Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista na categoria correspondente.
14	Dados bancários (Banco, conta corrente, agencia).
15	Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos
16	Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. Os exames laboratoriais relacionados abaixo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração para serem avaliados pela junta Médica Instituída pela Prefeitura Municipal de Uiramutã no período de 8 a 12 de julho de 2024, nos horários de 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS	
1	Hemograma completo.
2	Lipidograma completo.
3	Triglicérides.
4	Glicemia de jejum.
5	Ureia.
6	Creatinina.
7	VDRL.
8	Urina (EAS).
9	RX do tórax com laudo.
10	Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo (para candidatos acima de 40 anos).
11	Exame oftalmológico.
12	Exame de sanidade mental com laudo por psiquiatra,
13	Atestado de capacidade física.
14	Laudo médico do candidato PCD (Pessoa Com Deficiência).

3. Os candidatos deverão apresentar cópia autenticada ou, se for cópia acompanhadas dos originais para que a Comissão de Recebimento e Análise autentique a cópia simples de todos os documentos que deverão ser adicionados em envelope de papel tamanho Ofício, devidamente identificado na parte externa, (modelo para recortar), conforme a seguir:

ENVELOPE 1	ENVELOPE 2
DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E DECLARAÇÕES.	EXAMES ADMISSIONAIS PARA PERICIA MÉDICA.
Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
E- mail: _____	E- mail: _____

4. Após o recebimento e conferência, pela Comissão, de todos os documentos e exames, os envelopes serão lacrados e um comprovante de entrega de todos os documentos e exames médicos será emitido para cada candidato.
5. Os exames médicos apresentados pelos candidatos convocados serão submetidos à análise de Junta Médica designada por portaria, emitida pelo poder executivo e que emitirá laudo conclusivo, podendo inclusive, se entender conveniente, convocar o candidato aprovado para exame pessoal presencial, que será previamente agendado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. Ao final do processo de análise dos documentos e exames médicos recebidos, a Comissão enviará a Prefeitura Municipal de Uiramutã todos os envelopes identificando os candidatos aptos à posse.
7. No dia 17 de julho de 2024, será publicado, no Diário Oficial dos Municípios no endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/pesquisar>, o Edital de convocação dos candidatos considerados aptos para a solenidade de posse prevista para o dia 19/07/2024, no Ginásio Poliesportivo.

Uiramutã, 02 de julho de 2024.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS PÓS HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Atividade	Data
Publicação do edital de convocação para a entrega dos documentos pessoais, profissionais declarações e dos exames médicos necessários a investidura no cargo.	02/07/2024
Entrega presencial dos documentos pessoais, profissionais, declarações e dos exames médicos necessários à investidura no cargo público, para a comissão responsável.	08/07/2024 a 12/07/2024
Publicação do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso, APTOS para a posse	17/07/2024
Solenidade de Posse no Ginásio Poliesportivo	19/07/2024

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA

BIOLOGO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1992047	RHILARY HERIELLE GOMES PEREIRA	60,00	1º

VETERINARIO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2001921	JOAO FELIPE DOS SANTOS MENEZES	56,00	1º

PSICOLOGO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2025636	CAIO JOSÉ LUCIUS BRAZÃO DE LIMA	58,00	1º
1992906	ALCYONE COSTA MATOS	50,00	2º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991541	ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES	74,00	1º
2014321	FERNANDA TALITA FELÍCIO TEIXEIRA	72,00	2º
2015014	RAQUEL FREITAS DE SOUZA	70,00	3º
2012591	CLEUDIMAR ARAÚJO CONCEIÇÃO	66,50	4º
1991905	ISIS RAFÂNIA SOUZA DE ALMEIDA	65,50	5º
2001523	LARISSE DA SILVA QUADROS	64,00	6º
1991539	KARLA JANINE RODRIGUES	64,00	7º
2017764	WILTER KELLE SILVA DE SOUSA	62,00	8º
2013576	JULIANE DOMINGOS SANTOS	62,00	9º
2010599	LETICIA DA SILVA DURANS	60,00	10º
1990897	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA MAIA	60,00	11º
1990909	JAQUES MURÇA PIRES	60,00	12º
2010255	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO	60,00	13º
2010165	EMERSON FELIPE DE ANDRADE	59,50	14º
1991366	JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	58,75	15º
2005580	VASTE DA SILVA BRUNNER	58,00	16º
2012767	NELSON FRANCISCO DE PAULA	58,00	17º
2015240	JULIANA NATALY DUTRA XAVIER	56,00	18º
2008981	GILSINEY DE QUEIROZ VALENTE	56,00	19º
2014066	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	56,00	20º
2016012	BRENO DOS SANTOS DIAS	56,00	21º
2015495	FAGNER ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO	56,00	22º
2024691	JACIERE DE ARAÚJO FONTELES	54,00	23º
1991698	ALVARO FERNANDES RAMOS	54,00	24º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2015263	LINDA MIGUEL DE BRITO AMORIM	53,00	25º
2009647	JESSIANA RODRIGUES DE MELO	52,00	26º
2014805	LUCIANA FARIAS ANDRADE	52,00	27º
1991501	ADRIANY MAGUALHÃES GOMES	50,00	28º
2015731	EDUARDO DOUGLAS COSTA AZEVEDO	50,00	29º
2010579	JESSINARA MACIEL LIMA	50,00	30º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991768	ARLETE CARDOSO ALVES	78,00	1º
2014843	ADRIANO VIEIRA DA CRUZ	64,00	2º
2010558	WESLEY OLIVEIRA DA LUZ	62,00	3º
2036621	VANDERLANE JAMES LIMA	60,00	4º
2016415	EDINELZA FERREIRA PEIXOTO	60,00	5º
2015140	JANY ESTER DA SILVA PEREIRA	58,00	6º
1991968	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	56,75	7º
2010241	MARIA ANUNCIAÇÃO COSTA CAVALCANTE	55,50	8º
2051050	RICARDO DOS SANTOS AROUCHA	55,00	9º
2009837	RAQUEL SILVA CARDOSO	54,75	10º
1992043	EDINETE DA SILVA PEREIRA	54,00	11º
2051252	JEYMES ANSELMO KAIZER	54,00	12º
2010615	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	53,75	13º
2015244	CLEIDIANE LIMA CAVALCANTE	53,50	14º
2009800	MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES DOS SANTOS	52,75	15º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991440	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	53,50	1º
2002640	ENDERSON LIMA CORRÊIA	52,75	2º
1990954	EVANDRO CORREIA PEREIRA	50,00	3º

ORIENTADOR PEDAGOGICO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2048767	KENIA OLIVEIRA LOPES	52,00	1º
2013691	MARCOS DE SOUSA SANTOS	52,00	2º

ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991755	GUSTAVO SILVA BATISTA	76,00	1º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991906	LÍVIA VITÓRIA PAZ CARVALHO	78,00	1º
2010650	NATÁLIA DA SILVA CAVALCANTE	58,00	2º

TÉCNICO EM SAUDE BUCAL			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2040078	ANTONIO RODRIGUES FILHO	52,00	1º

TÉCNICO EM AGROPECUARIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2010110	KAINAN BRUNNER SANTOS	50,00	1º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991459	FABIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	60,00	1º
1991083	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO	56,00	2º
2006909	ELEM CAVALCANTE DE LIMA	50,00	3º

ASSISTENTE DE ALUNO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1992113	ORIONE MARINHO	52,00	1º
2014122	JOSÉ OSCAR DA SILVA LEAL	52,00	2º
2011055	NILSON RAFAEL SANTOS AVELINO	52,00	3º
2052772	JONARA MELCHIOR SILVA MARCOLINO	50,00	4º

ATENDENTE DE FÁRMACIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2032560	ROZANGELA VALCÁCIO DE SOUZA	50,00	1º

PROFESSOR LINGUA MATERNA - MACUXI			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2026563	CARLONIL ESTEVÃO CLEMENTINO	52,00	1º
2009990	SIDNEY MELO DA SILVA	50,00	2º

PROFESSOR LINGUA MATERNA - PATAMONA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2014626	NAIOMI NAPOLEÃO PEREIRA	54,00	1º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEPCIONISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2024671	MIRLAN PEREIRA DA SILVA	58,00	1º

SECRETÁRIO ESCOLAR			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2022063	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	60,00	1º

FISCAL AMBIENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2004465	JACKSON NASCIMENTO PEREIRA	54,00	1º

FISCAL DE SERVIÇOS E TRIBUTOS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2015088	THALITA GABRIELA ALVES DA SILVA	60,00	1º

FISCAL SANITÁRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2019567	DANYEL ARAÚJO DAVID	58,00	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILANCIA - GRUPO SAUDE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2011463	LEONARDO SAMPAIO DA SILVA	50,00	1º
2016178	ISAIAS ANDRÉ SOUZA	50,00	2º

MOTORISTA DE AMBULANCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991324	MARCIEL DIAS DA SILVA	78,00	1º
2014383	DAVI ANANIAS VERAS	58,00	2º
2010726	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	54,00	3º

MOTORISTA D/SECRETARIA DE SAUDE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2013841	MAKSON BERG SILVA DO CARMO	70,00	1º

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS DE GRANDE PORTE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2015544	WERLEN RODRIGUES CRUZ	70,00	1º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2013869	ALEX MARQUES DA SILVA	64,00	2º
---------	-----------------------	-------	----

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2015050	LEONARDO SILVA AMARAL	66,00	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE PORTARIA - GRUPO MAGISTÉRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2015371	SIMONE DE SOUZA SANTOS	64,00	1º
2014134	MAYCON RODRIGUES ONOFRE SOUZA	62,00	2º
2010678	FERNANDO DIAS DA SILVA	60,00	3º
2014290	GETÚLIO AMORIM LIMA	54,00	4º
2013469	MARCIO DIAS DA SILVA	54,00	5º
2006734	BIANCA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	52,00	6º
2015667	RAIMUNDO BANDEIRA LIMA NETTO	50,00	7º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1990877	DANIELY NASCIMENTO DE QUEIROZ	56,00	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - GRUPO MAGISTÉRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2022318	ALVARO FERNANDES RAMOS	66,00	1º
2013567	LUCIANA SIMÃO	54,00	2º
2014963	TIAGO SILVA DA COSTA	54,00	3º
2013492	FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	52,00	4º
2015214	NAYARA DA SILVA PEREIRA	50,00	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - GRUPO SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2009900	DAIANE CAVALCANTE DE LIMA	54,00	1º

CONDUTOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (65-110CV)			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2013705	JOSE RIBAMAR PIMENTEL JUNIOR	52,00	1º
2014564	ALDAIR DO VALE LOPES	50,00	2º

CONDUTOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1993251	JOSE ROBSON DE JESUS MENDES	62,00	1º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (PCD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1992043	EDINETE DA SILVA PEREIRA	54,00	1º

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (NEGROS)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1991366	JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	58,75	1º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1922043	EDINETE DA SILVA PEREIRA	54,00	1º

MOTORISTA /SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2024386	ELVIS LUCIO ALEXANDRE DA SILVA	58,00	1º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA**

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____,
DECLARO para os devidos efeitos legais, não ter sofrido, no exercício de função pública,
penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou
entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por
ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do
declarado neste documento.

Uiramutã/RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES
PÚBLICAS.

Eu _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado (a) na Rua _____ Nº _____,
Bairro: _____ Município: _____

declaro, tendo lido o dispositivo no artigo 37. Incisos XVI e VXII e § 10,40, § 6º, da
Constituição Federal, nos artigos 118,119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº
9.527/97, na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/04/2002, e no ACORDÃO
do TCU nº 54/2007, transcritos no verso, que:

() Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas, incluídas as autarquias, empresas
públicas, sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios e Fundações mantidas pelo poder público.

() Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da
instituição) _____ com os
seguintes horários de trabalho:

Dias da Semana	Horários		
	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-Feira	das ____ as ____	das ____ as ____	das ____ as ____
Terça-Feira	das ____ as ____	das ____ as ____	das ____ as ____
Quarta-Feira	das ____ as ____	das ____ as ____	das ____ as ____
Quinta-Feira	das ____ as ____	das ____ as ____	das ____ as ____
Sexta-Feira	das ____ as ____	das ____ as ____	das ____ as ____

() NÃO RECEBO auxilio alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie
semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

() RECEBO auxílio alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() NÃO RECEBO proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes de cargos, empregos e/ou funções públicas, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() RECEBO proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes de cargos, empregos e/ou funções públicas, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme contracheque anexo.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Uiramutã – RR, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

LEI 8.112/1990

Da Acumulação

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios. §2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários. §3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

SÚMULA do TCU nº 246 (publicada no DOU de 5/4/2002)

“O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.” (grifo nosso)

ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007 - Segunda Câmara (publicada no DOU de 8/2/2007)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PESSOAL. ADMISSÃO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. PROFISSIONAIS DE SAÚDE. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. ILEGALIDADE. LIMITE MÁXIMO ADMITIDO PARA ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS. NÃODESCARACTERIZAÇÃO DO VÍNCULO DO SERVIDOR COM A ADMINISTRAÇÃO NO CASO DA LICENÇA DO CARGO.

1. É ilegal a acumulação de cargo e emprego públicos privativos de profissionais de saúde quando não observada a compatibilidade de horários.
2. A jurisprudência do TCU tem admitido como limite máximo em casos de acumulação de cargos ou empregos públicos a jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais.
3. A licença do cargo não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a administração, podendo, inclusive, ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor. (grifo nosso)

ATO.DILEP.CIF.SEGPES.GDGSET.GP N° 89, de 23/2/2016

Art. 3º - O auxílio alimentação, de caráter indenizatório, não poderá ser:

I - percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante.

ATO CONJUNTO.TST.CSJT N° 3, de 1º/3/2013

Art. 6º - É vedada a acumulação do benefício do Programa de Assistência Pré-escolar com outro de igual finalidade que o magistrado, servidor ou os outros responsáveis percebam, para o mesmo dependente, em entidade da Administração Pública, ainda que em regime legal de acumulação de cargo ou emprego público.

Parágrafo único. Na hipótese de acumulação legal de cargos, fica ressalvado o direito de opção para o recebimento do benefício.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____,

DECLARO para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Uiramutã – RR, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____, assumo o
compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas,
científicas e outras relacionadas a Prefeitura Municipal de Uiramutã.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio, exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro ou para uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não me apropriar ou a outrem de material confidencia e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo as informações fornecidas.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, estou ciente de que terei que responder por todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

Uiramutã – RR, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMONIO

Nome: _____

CPF: _____ Cargo: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENTES (SE HOUVER)

DEPENDENTE 1

Nome : _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

RELAÇÃO DE DEPENDENCIA: _____

DEPENDENTE 2

Nome : _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

RELAÇÃO DE DEPENDENCIA: _____

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Uiramutã – RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante